# INDICAÇÃO Nº 3605/2025

**Indica ao Prefeito o envio de projeto de lei para concessão de isenção de IPTU e das taxas de alvará e fiscalização para imóveis particulares cedidos ao poder público, conforme especifica.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a elaboração e envio à Câmara Municipal de projeto de lei (minuta em anexo) que disponha sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como das taxas de alvará e fiscalização, para imóveis cedidos gratuitamente ao Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, destinados às áreas de:

- Segurança Pública;
- Saúde;
- Educação;
- Assistência Social.

## J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo promover o interesse público e assegurar benefícios diretos à população, ao permitir que imóveis cedidos possam ser utilizados exclusivamente em atividades sociais sem a cobrança de tributos ou taxas, reduzindo o custo operacional do Poder Público e incentivando a participação da sociedade civil em projetos de interesse coletivo.

A medida contribuirá para:

1. **Fortalecimento das políticas públicas** em áreas essenciais à população;

2. **Otimização do uso de recursos públicos**, uma vez que imóveis cedidos poderão ser aproveitados integralmente em ações sociais;



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

3. **Incentivo à parceria público-privada**, estimulando a colaboração de cidadãos e entidades privadas em iniciativas que beneficiem a comunidade;

4. **Observância à legislação fiscal vigente**, uma vez que a renúncia de receita será compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo estimativa de impacto orçamentário e mecanismos de compensação.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência o envio do referido projeto de lei à Câmara Municipal, nos termos da **minuta em anexo**, a fim de que seja analisado e aprovado, fortalecendo assim as políticas sociais e o desenvolvimento de Foz do Iguaçu.

Em complemento encaminham-se, em anexo, os ofícios da SMSP e de outras forças de segurança que, de forma regular, solicitam a utilização do espaço mediante Termos de Cooperação Técnica (também anexos).

Cabe destacar que o artigo 3º não contempla a isenção das taxas municipais incidentes sobre o imóvel, apesar de o local ser utilizado de maneira contínua para capacitação e treinamento das forças de segurança do Município, do Estado e da União. Entre essas taxas, incluem-se, por exemplo, as de Alvará, Fiscalização e IPTU, cujo ônus recai integralmente sobre o proprietário da área, sem que haja qualquer contrapartida.

Essa situação acaba por onerar injustamente o dono da propriedade, ainda que o espaço cumpra uma função pública de alta relevância. Diante disso, a presente indicação se justifica, não apenas como medida de justiça e proteção ao proprietário, mas também como forma de assegurar condições adequadas e sustentáveis à continuidade das atividades de interesse coletivo realizadas no local.

Por fim, seguem os ofícios das entidades Federais e Estaduais que também utilizam o local.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

**Bosco Foz**
**Vereador**



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

**PROJETO DE LEI Nº ___/2025**

**"Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU e das taxas de alvará e fiscalização para imóveis particulares cedidos ao Poder Público, a título gratuito, para utilização em atividades de relevante interesse social no Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**

Ficam isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como das **taxas de alvará e fiscalização**, os imóveis de propriedade particular que forem cedidos, a título gratuito, para uso exclusivo do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, em atividades de relevante interesse social, voltadas para:
I – segurança pública;
II – saúde;
III – educação;
IV – assistência social.

**Art. 2º**

A concessão da isenção prevista nesta Lei será condicionada ao preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:
I – apresentação de requerimento formal pelo proprietário do imóvel à Secretaria Municipal da Fazenda, instruído com os seguintes documentos:
a) cópia do contrato de cessão de uso, termo de comodato ou instrumento equivalente, devidamente registrado em cartório;
b) declaração do órgão público cessionário, emitida por seu representante legal, atestando que o imóvel está sendo utilizado exclusivamente para as finalidades previstas no art. 1º desta Lei;
II – aprovação do pedido pela autoridade competente da Secretaria Municipal da Fazenda, após análise técnica e jurídica da documentação apresentada.

**Art. 3º**

A isenção do IPTU e das taxas de alvará e fiscalização vigorará exclusivamente enquanto perdurar a cessão gratuita do imóvel e a utilização deste para as finalidades previstas no art. 1º.

§1º O proprietário do imóvel deverá comunicar imediatamente à Secretaria Municipal da Fazenda qualquer alteração na cessão ou no uso do imóvel que descaracterize o cumprimento das condições exigidas por esta Lei.
§2º A não comunicação da alteração de uso ou cessão ensejará a revogação da isenção,

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

com a cobrança retroativa do IPTU e das taxas de alvará e fiscalização devidas, acrescidos de multa e juros moratórios, conforme legislação vigente.

**Art. 4º**

A renúncia de receita decorrente desta Lei está devidamente estimada, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e será compensada com o aumento de receitas provenientes de:
I – maior eficiência na arrecadação tributária;
II – ações de combate à evasão fiscal e à inadimplência;
III – outras medidas administrativas que garantam o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único. O impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receita será demonstrado no anexo específico da Lei Orçamentária Anual e nas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º**

O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 6º**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa conceder **isenção do IPTU e das taxas de alvará e fiscalização para imóveis particulares cedidos gratuitamente ao Poder Público Municipal, Estadual ou Federal**, desde que utilizados exclusivamente em atividades de relevante interesse social, como **segurança pública, saúde, educação e assistência social**.

A medida busca incentivar a **parceria público-privada**, garantindo que os imóveis cedidos possam ser utilizados para fins sociais sem ônus adicionais, ao mesmo tempo em que observa os princípios da **função social da propriedade e da solidariedade**.

A renúncia de receita prevista nesta Lei está em conformidade com o **art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**, considerando que:

- Há previsão de impacto orçamentário-financeiro na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- A compensação será feita por aumento da eficiência arrecadatória e combate à inadimplência;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

- A medida não compromete as metas fiscais do exercício financeiro vigente.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço importante no **fortalecimento das políticas públicas de interesse social em Foz do Iguaçu**.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

alterações, em consonância com o Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações, e, ainda, em atendimento ao despacho exarado em 29 de abril de 2022, pelo Gabinete do Prefeito no Memorando Interno nº 20199, de 27 de abril de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Marcelo Yarid Enriquez, matrícula nº 13743.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, para responder pela Diretoria da Guarda Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Atribuir ao referido servidor gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 40% (quarenta por cento), da referência de vencimentos nº 100, da Tabela "A", do constante quadro Financeiro de Referências e Vencimentos, nos termos previstos no art. 4º do Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações, a partir de **2 de maio de 2022**.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 71.763, de 1º de abril de 2021, que trata do referido servidor e a Portaria nº 71.963, de 30 de abril de 2021, que trata do servidor *Edimar Medeiros Langnier*, a partir de **30 de abril de 2022**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

CamScanner

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2021.

Oficio nº 142/21 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CALENDÃRIO DE TIRO EQP 2021**

**Prezado Presidente:**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário de tiro.

As instruções estão agendadas para o período abaixo:

25, 26 e 30 de novembro de 2021, das 7h às 13h;

1 a 3; 7 a 10; 14 e 15 de dezembro de 2021, das 7h às 13h;

11 a 14; 18 a 21; 25 a 28 de janeiro de 2022, das 7h às 13h;

1 a 4; 8 a 11 de fevereiro de 2022, das 7h às 13h;

15 a 18 de fevereiro de 2022, das 13h às 19h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor *Moises* Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Reginaldo José da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Reginaldo José da Silva - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 8b91d8b8-374c-40e1-b69a-4fcbc238dac9.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **142/2021**

Assunto: **CALENDÃRIO DE TIRO EQP 2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8b91d8b8-374c-40e1-b69a-4fcbc238dac9&cpf=90355555972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 8b91d8b8-374c-40e1-b69a-4fcbc238dac9

**Hash do Documento**

**3DC4BB0B6E51741A1191B63D89CBE33E3AB533D00C8AC9FD00C1C4E96F27093A**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2021 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 22/09/2021 16:33:22 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2021.

Oficio nº 182/21 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CALENDÁRIO ARMAMENTO E TIRO 2021 - CTC**

**Prezado Presidente:**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário de tiro.

As instruções estão agendadas para o período abaixo:

17 a 21; 24 a 28 e 31 de janeiro de 2022, das 7h às 13h;

1 a 4; 7 a 11; 14 a 18; 21 a 25 e 28 de fevereiro de 2022, das 7h às 13h;

1 a 4; 7 a 11; 14 a 18; 21 a 25 e 28 a 29 de março de 2022, das 7h às 13h;

4 a 7 de abril de 2022, das 7h às 13h; GTA.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor *Moises* Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Reginaldo José da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D



Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7a7e3d49-c251-4a17-89db-f496ccf7e3a1.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2021.

Oficio nº 182/21 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CALENDÁRIO ARMAMENTO E TIRO 2021 - CTC**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Reginaldo José da Silva - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D



Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7a7e3d49-c251-4a17-89db-f496ccf7e3a1.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **182/2021**

Assunto: **CALENDÁRIO ARMAMENTO E TIRO 2021 - CTC**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7a7e3d49-c251-4a17-89db-f496ccf7e3a1&cpf=90355555972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 7a7e3d49-c251-4a17-89db-f496ccf7e3a1

**Hash do Documento**

**330F01D09C22B785FAD1BCE6D474B27CDCEC5883DADA4816E1318B7934C9EE01**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 21/12/2021 14:02:08 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2023.

Ofício nº 19946/23 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CRONOGRAMA INSTRUÇÃO DE TIRO 2022 CTC**

**Prezado Presidente:**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual 2022 aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário de tiro.

As instruções estão agendadas para o período abaixo:

19, 20, 26 e 27 de outubro de 2023, das 7h às 13h;

09, 10, 13, 14, 16, 17, 21 a 24, 28 a 30 de novembro de 2023, das 7h às 13h;

01, 05 e 06 de dezembro de 2023, das 7h às 13h;

07 e 08 de dezembro de 2023, das 7h às 13h; GTA.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 999539262, com o Inspetor *Alessandro Luiz Chichoski*, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marcos Antônio Jahnke**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

Autenticado com senha por MARCOS ANTONIO JAHNKE - SIGNATÁRIO - 11/10/2023 às 13:31:06
Documento Código: 7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93

7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2023.

Ofício nº 19946/23 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CRONOGRAMA INSTRUÇÃO DE TIRO 2022 CTC**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Marcos Antonio Jahnke - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Autenticado com senha por MARCOS ANTONIO JAHNKE - SIGNATÁRIO - 11/10/2023 às 13:31:06
Documento Código: 7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93

7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.946/2023**

Assunto: **CRONOGRAMA INSTRUÇÃO DE TIRO 2022 CTC**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 7be415cb-4e9b-4d38-9cf8-a355de4e1b93

**Hash do Documento**

**400161B194ED8494D88E60D326EEAD39ECCAA48000A00D38FCAE89D4884D28DF**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2025 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 11/10/2023 13:31:06 - OK

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Ofício nº 2004/24 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **ESTANDE DE TIRO CATARATAS**

**Prezado Presidente:**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual 2023 aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário de tiro.

As instruções estão agendadas para o período abaixo:

Março: 07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27 e 28; das 17h às 23h;

Abril: 02 e 03 (GTA e IAT), 16, 17 das 7h às 13h;

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 999539262, com o Inspetor *Alessandro Luiz Chichoski*, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MARCELO YARID ENRIQUEZ
**Diretor da Guarda Municipal**
**Portaria 74.035**
**Respondendo pela SMSP**
**Portaria 78201/2024**

Autenticado com senha por MARCELO YARID ENRIQUEZ - SIGNATÁRIO - 04/03/2024 às 11:51:56
Documento Código: 2addf984-09b8-427b-9f45-f17a78fa2369 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2addf984-09b8-427b-9f45-f17a78fa2369

2addf984-09b8-427b-9f45-f17a78fa2369

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.004/2024**

Assunto: **ESTANDE DE TIRO CATARATAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2addf984-09b8-427b-9f45-f17a78fa2369

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 2addf984-09b8-427b-9f45-f17a78fa2369

**Hash do Documento**

**CA02863E1046C236EDC62273106FB9ED3EFFD0FA4B4DF5AEB68F729D2FB0D117**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2025 é(são) :

MARCELO YARID ENRIQUEZ (Signatário) - CPF: ***92446806** em 04/03/2024 11:51:56 - OK

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2023.

Ofício nº 22392/23 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **ESTANDE DE TIRO CATARATAS**

**Prezado Presidente:**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual 2022 aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário de tiro.

As instruções para os servidores que não as realizaram no período agendado conforme Oficio nº 19946/2023, ficaram agendadas para os dias 18 e 19 de dezembro de 2023 no horário das 7h às 13h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 999539262, com o Inspetor *Alessandro Luiz Chichoski*, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marcos Antônio Jahnke**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Marcos Antonio Jahnke - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

2beabace-731f-46ce-afd1-b0a7b90e9de8

Autenticado com senha por MARCOS ANTONIO JAHNKE - SIGNATÁRIO - 13/12/2023 às 12:09:28
Documento Código: 2beabace-731f-46ce-afd1-b0a7b90e9de8 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2beabace-731f-46ce-afd1-b0a7b90e9de8

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **22.392/2023**

Assunto: **ESTANDE DE TIRO CATARATAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2beabace-731f-46ce-afd1-b0a7b90e9de8

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 2beabace-731f-46ce-afd1-b0a7b90e9de8

**Hash do Documento**

**DC8BB40CADFBD584A1E59C50EF54F5A1F08F3FBBA00BF7F2E10FC30F98F17DBD**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2025 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 13/12/2023 12:09:28 - OK

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2022.

Oficio nº 26/22 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CALENDÁRIO EXTRA DE TIRO**

**Prezado Presidente:**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário extra de tiro.

As instruções estão agendadas para o período abaixo:

13, 14, 15 e 18 de abril de 2022, das 7h às 13h;

20, 21, 22 e 25 de abril de 2022, das 7h às 13h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor *Moises* Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Reginaldo José da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Reginaldo José da Silva - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D



Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d6cc8afa-227f-4079-9270-f0fd0bd31081.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **26/2022**

Assunto: **CALENDÁRIO EXTRA DE TIRO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d6cc8afa-227f-4079-9270-f0fd0bd31081&cpf=90355555972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## d6cc8afa-227f-4079-9270-f0fd0bd31081

**Hash do Documento**

**7BDBD9111E5A8DE3C929ED7EAF4ACBE1D8F4C556C4AEEE27A65B0F45ED65C3D8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2022 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 22/03/2022 12:52:04 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2021.

Oficio nº 40/21 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

Prezado Presidente,

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional. Temos instruções agendadas para o período de 22 a 25 de março de 2021, das 7h às 13h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor Moises Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Reginaldo José da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D



Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 13741786-8246-4fd4-92dc-84bdf96601a6.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2021.

Oficio nº 40/21 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

JONAS CAMILO DE OLIVEIRA

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
REGINALDO JOSE DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D



Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 13741786-8246-4fd4-92dc-84bdf96601a6.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **40/2021**

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=13741786-8246-4fd4-92dc-84bdf96601a6&cpf=90355555972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 13741786-8246-4fd4-92dc-84bdf96601a6

**Hash do Documento**

**B93BFC5DDE21F7758E96342A41F69CF22E9B2E5F30942662C64D1CC063C5B509**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2021 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 23/02/2021 12:48:26 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

Oficio nº 45/22 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **INSTRUÇÃO ARMAMENTO E TIRO - ESTANDE DE TIRO**

**Prezado Presidente:,**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal, para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário extra de tiro.

As instruções estão agendadas para o período abaixo:

16, 17, 18 e 19 de maio de 2022, no horário das 13h às 19h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor *Moises* Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marcos Antônio Jahnke**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MARCOS ANTONIO JAHNKE - **Secretário Municipal de Segurança Pública (Portaria 73.951/2022)**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 54b67973-18da-45b2-8b59-faf97a948b58.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **45/2022**

Assunto: **INSTRUÇÃO ARMAMENTO E TIRO - ESTANDE DE TIRO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=54b67973-18da-45b2-8b59-faf97a948b58&cpf=59823070920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 54b67973-18da-45b2-8b59-faf97a948b58

**Hash do Documento**

**A8A041770736900AE4D18CB02FC0A2C862AA900299C3FAA4CE7643676D708AA3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: 59823070920 em 12/05/2022 8:18:35 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

**DESPACHOS**

NENHUM DESPACHO REALIZADO

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

**EVENTOS**

**12 mai 2022, 10:30:19**

MOISÉS BERTOLINO **Realizou Ciência** do documento OFÍCIO- Nº 45/2022 (Conta B2E89B0E074B1A7E01ACCC8F0B215DCE) - Email: generalmoises@gmail.com - Documento de Identificação informado: 79403964987

---

**12 mai 2022, 08:18:35**

Documento **Finalizado** e enviado ao destinatário(s)

---

**12 mai 2022, 08:18:35**

MARCOS ANTONIO JAHNKE **Assinou** o documento OFÍCIO- Nº 45/2022 (Conta 0360286CD48E332A918346D7E41C9833) - Email: marcos.jahnke@gmail.com - Documento de Identificação informado: 59823070920

---

**12 mai 2022, 08:16:10**

MOISÉS BERTOLINO **Enviou para assinaturas** o documento número: 54b67973-18da-45b2-8b59-faf97a948b58 (Conta B2E89B0E074B1A7E01ACCC8F0B215DCE) - Email: generalmoises@gmail.com - Documento de Identificação informado: 79403964987

---

**12 mai 2022, 08:15:30**

Documento número 54b67973-18da-45b2-8b59-faf97a948b58 **criado** por MOISÉS BERTOLINO - Setor: SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA - (Conta B2E89B0E074B1A7E01ACCC8F0B215DCE) Email: generalmoises@gmail.com. - DATA: 12/05/2022 08:15:30

---

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

Oficio nº 48/22 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

**Prezado Presidente:**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal, para a manutenção do porte de arma institucional e o deferimento do calendário extra de tiro.

As instruções estão agendadas para o período abaixo:

13, 14, 15 e 16 de junho de 2022, no horário das 07h às 13h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor *Moises* Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marcos Antônio Jahnke**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 30ca897c-1e30-42b9-8cd9-92b9cda3f99e.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2022.

Oficio nº 48/22 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
MARCOS ANTONIO JAHNKE - **Secretário Municipal de Segurança Pública (Portaria 73.951/2022)**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D



Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 30ca897c-1e30-42b9-8cd9-92b9cda3f99e.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **48/2022**

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=30ca897c-1e30-42b9-8cd9-92b9cda3f99e&cpf=59823070920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 30ca897c-1e30-42b9-8cd9-92b9cda3f99e

**Hash do Documento**

**D35811CF4F90E2F4B76308E52DD2A4404E912F7915757D79D0E9D32F9D325C7E**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2022 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: 59823070920 em 27/05/2022 9:05:29 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2021.

Oficio nº 77/21 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

**Prezado Presidente,**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma institucional.

Temos instruções agendadas para os dias 1, 2, 8 e 9 de junho de 2021, das 7h às 13h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor *Moises* Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Reginaldo José da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Reginaldo José da Silva - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7300f325-aedc-44cf-a5b3-aa5f26635a4a.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **77/2021**

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7300f325-aedc-44cf-a5b3-aa5f26635a4a&cpf=90355555972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 7300f325-aedc-44cf-a5b3-aa5f26635a4a

**Hash do Documento**

**86941D7D30C25A377E22CF7A61C951003E1CE283562415B034A727F131D33989**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2021 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 27/05/2021 9:16:25 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2021.

Oficio nº 88/21 – SMSP / DITN / DVTDI - DIVISÃO DE TREINAMENTO E DISCIPLINA

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO 5.07.2021**

**Prezado Presidente,**

Comunico-vos que mediante o Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Clube de Tiro Cataratas, que atenderá a demanda dos dias programados referente à instrução de tiro anual aos integrantes da Guarda Municipal para a manutenção do porte de arma Institucional.

Temos instruções agendadas para os dias 5, 6, 7 e 8 de julho de 2021, das 7h às 13h.

Mais esclarecimentos, através do telefone e aplicativos (Telegram e WhatsApp) 45 98406-5294, com o Inspetor *Moises* Bertolino, Chefe da Divisão de Treinamento e Disciplina.

Certo de poder contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Reginaldo José da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Vossa Senhoria

**JONAS CAMILO DE OLIVEIRA**

Presidente do Clube de Tiro Cataratas do Iguaçu.

Nesta.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Reginaldo José da Silva - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Este documento foi assinado eletronicamente por REGINALDO JOSE DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código a9c52ede-5cbd-4f4f-a715-8467b748c562.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **88/2021**

Assunto: **CLUBE DE TIRO CATARATAS INSTRUÇÃO DE TIRO 5.07.2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a9c52ede-5cbd-4f4f-a715-8467b748c562&cpf=90355555972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## a9c52ede-5cbd-4f4f-a715-8467b748c562

**Hash do Documento**

**14072D5334C3D2404374097638EF381EB39CDF873C9F4405141F3992C8DFA728**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2021 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 15/06/2021 13:56:22 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**
6ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU

Ofício nº 5394/2025

Foz do Iguaçu, 2 de junho de 2025.

Ao Senhor Presidente
Jonas Camilo de Oliveira
MD. Clube de Tiros Cataratas
Foz do Iguaçu/PR

Assunto: solicitação de empréstimo de estande de tiro – Curso de Operador de Pistola Berretta APX.

Senhor Presidente;

Por meio deste, solicito a Vossa Senhoria o empréstimo do estande de tiro no período de 09 a 11 de julho, bem como nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, no período vespertino, para a realização do Curso de Operador de Pistola Beretta APX. O curso é voltado à instrução e habilitação no uso da referida arma de fogo pelos policiais civis desta Subdivisão Policial.

O treinamento contará com a presença de instrutores habilitados da Escola Superior da Polícia Civil, obedecendo a todas as normas de segurança e regulamentações vigentes. Tal iniciativa é imprescindível para garantir o correto manuseio, manutenção e uso responsável da pistola institucional atualmente em uso pela Polícia Civil do Paraná.

Atenciosamente,

Rogério Antônio Lopes
Delegado Chefe – 6ª SDP



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://foziguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GRUPO DE TREINAMENTO OPERACIONAL - GTO/DPF/FIG/PR

OFÍCIO Nº 7/2025/GTO/DPF/FIG/PR

Ao Senhor Presidente do
**CLUBE DE TIRO CATARATAS**
**Foz do Iguaçu-PR**

**Assunto: Solicita empréstimo do Estande de Tiro.**

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, venho por meio deste, solicitar os bons préstimos da Vossa Senhoria em ceder as instalações do Clube de Tiro Cataratas, mais especificamente dos estandes de tiro, para a realização de Cursos e Treinamentos Continuados de Armamento e Tiro durante o ano de 2025;

Os Cursos e Treinamentos Continuados previstos para o período serão conduzidos sempre por Instrutores de Armamento e Tiro da Polícia Federal, e terão como público alvo Policiais Federais e eventualmente, convidados de outras Forças Policiais;

As atividades serão desenvolvidas dentro da doutrina definida pela Academia Nacional de Polícia, obedecendo todas as normas de segurança com relação ao uso de armas de fogo;

De acordo com cada evento a ser realizado, poderão ser utilizadas Pistolas, Submetralhadoras, Fuzis, Carabinas, Espingardas, Lançadores de Munição Antimotim e demais armas de dotação da Polícia Federal;

Os períodos de utilização serão informados e combinados com a Diretoria do Clube conforme o planejamento das atividades vá se desenvolvendo ao longo do ano, sempre com contato prévio para verificação da disponibilidade;

Considerando que durante os Cursos e Treinamentos, eventualmente serão abordados assuntos, técnicas e doutrinas internas da Polícia Federal, solicitamos que durante a nossa utilização, o clube tenha o acesso restrito apenas aos participantes das atividades;

Certo de sua compreensão e atendimento da presente demanda, agradeço mais uma vez, pelo sempre pronto apoio por parte dessa Entidade de Tiro Desportivo.

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

**JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76543586&crc=CEE81DB0. Código verificador: **76543586** e Código CRC: **CEE81DB0**.

Avenida Paraná, 3471 - Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR
CEP 85863-720, Telefone: (45) 3576-5501

**Referência:** Processo nº 08389.002121/2025-57 SEI nº 76543586

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Por meio deste instrumento denominado Termo de Cooperação Técnica, os cooperados, de um lado o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ –, do Ministério da Fazenda, sob o nº 76.206.606/0001-40, neste ato, representado pelo **Sr. Reginaldo José da Silva, Secretário Municipal de Segurança Pública,** CPF 903.555.559-72; **de outro, o Clube de Tiro Cataratas - CTC,** pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ sob o nº 09.267.937/0001-00, localizado na Rua Astorga, s/n, no Remanso Grande, representado pelo Presidente do Clube, **Sr. Jonas Camilo de Oliveira,** CPF 094.991.869-56**, os quais** estabelecem acordo Cooperação Técnica entre o Poder Público Municipal e a Iniciativa Privada, para utilização do estande de tiro pela Guarda Municipal.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Acordo de Cooperação Técnica corresponde a Concessão do estande de tiro do CTC à SMSP para instruções de tiro ao efetivo da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu e a SMSP em contrapartida promove na área de tiro e seu entorno; bem como toda estrutura que for ocupado nas atividades, a perfeita conservação, mantendo o espaço limpo na preparação, durante e na ocasião do encerramento das instruções.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

**2.1** Cumprir a carga horária exigida no Convênio do Porte de Arma de Fogo dos Guardas Municipais;

**2.2** Capacitar e melhorar continuadamente as condições técnicas do uso de arma de fogo pelos profissionais do quadro da carreira da Guarda Municipal, com objetivo de aperfeiçoar a eficácia do emprego de arma de fogo e reduzir os riscos operacionais nas atividades da instituição;

**2.3** Promover a interação e a integração entre os órgãos públicos e a iniciativa privada com vista ao envolvimento social com a segurança pública, por meio da cooperação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ACORDO DA SMSP

**3.1** Realizar a limpeza do local durante as atividades;
**3.2** Manter o controle da vegetação na área de exercício;



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Digitalizado com CamScanner

**3.3** Reparar eventuais danos gerados por conta das instruções;
**3.4** Manter as porteiras fechadas;
**3.5** Cumprir as normas técnicas de segurança durante os exercícios;
**3.6** Registrar por meio de relatórios e imagens as condições de recebimento e entrega da estrutura;
**3.7** Comunicar ao CTC as alterações verificadas;
**3.8** Agendar o uso do estande com antecedência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – ACORDO DA CTC

**4.1** Permitir o acesso ao local das equipes de manutenção e exercícios;
**4.2** Conferir as condições do equipamento no momento do recebimento e entrega.

## 5. CLÁSULA QUINTA – DESIGNAÇÕES

Fica designada a Diretoria Técnica da SMSP para acompanhar e fiscalizar as atividades de tiro e a Diretoria de Logística da SMSP, para acompanhar e fiscalizar o serviço de manutenção, recebimento e entrega do equipamento.

## 6. CLÁSULA SEXTA – DAS FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

Lei 13.022 de 8 de agosto de 2014.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser ajustado a qualquer momento por interesse dos cooperados.

E, estando as partes em acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente **TERMO**, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2020

**Reginaldo José da Silva**
Secretario Municipal de Segurança Pública

**Jonas Camilo de Oliveira**
Presidente do Clube de Tiro Cataratas



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Fazenda

Receita Federal

OFÍCIO Nº 25/2025 -ALF/FOZ/GAB

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2025.

Ao senhor
JONAS CAMILO DE OLIVEIRA
CLUBE DE TIRO CATARATAS
Rua Astorga, S/N – Área Rural, Remanso Grande
Foz do Iguaçu – PR

**Assunto: Empréstimo de linhas de tiro.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos o empréstimo das linhas de tiro do Clube, para ministrar instrução de habilitação, no Curso de Formação de Armas Longas (CFAL) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Informo que o curso contará com 22 (vinte e dois) alunos e as armas e munições utilizadas serão de propriedade da RFB, sendo:

- Carabina Imbel IA2, calibre 5,56x45mm;
- Fuzil Fire Eagle FE115 GP, calibre 5,56x45mm; e
- Carabina Fire Eagle FE908, calibre 9x19mm.

O curso será ministrado pelos Instrutores de Armamento e Tiro:

- Allan James de Faria;
- Paulo Henrique Marcusso Kawashita; e
- Rodrigo José Tílio.

Certos de contar com vossa colaboração, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu

/sasb



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
34º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
Batalhão República do Paraguai

OFÍCIO Nº35-S/3/34º BI Mec
EB: 65314.017655/2022-42

Foz do Iguaçu, PR, 26 de maio de 2022.

Ao Senhor
JONAS CAMILO DE OLIVEIRA
Presidente do Clube de Tiro Cataratas
RUA ASTORGA , S/N, ÁREA RURAL
85851000 Foz do Iguaçu-Paraná

**Assunto: Solicitação do estande de tiro**

Senhor Presidente do Clube de Tiro Cataratas,

1. Solicito verificar a possibilidade de autorizar a utilização do Estante de Tiro desse Clube, no período abaixo especificado, para as atividades de adestramento por parte desta Organização Militar:

| Data | Horário |
|---|---|
| 07/06/22 | 08:00h às 19:00h |

2. Por fim, deixo à disposição o contato do 1º Ten Sasso, Adjunto do Oficial de Operações da OM, para maiores esclarecimentos e retirada de eventuais dúvidas: (65) 99813-3233.

Atenciosamente,

RODOLFO PARRA - Tenente Coronel
Respondendo pelo Comando do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Avenida República Argentina, 593 - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-200 FONE: 45 3523-2399
ccom@34bimec.eb.mil.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Ministério da Fazenda

Receita Federal

OFÍCIO Nº 022/2024 - COREP/RFB

Brasília-DF, 11 de março de 2024.

Ao Senhor
JONAS OLIVEIRA
Presidente do Clube de Tiro Cataratas
Rua Astorga, SN – Remanso Grande
CEP: 85853-990 Foz do Iguaçu/PR

**Assunto: Treinamento com armamento menos letal – uso de área do Clube.**

Senhor Presidente,

A Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (COREP), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), em virtude de execução contratual de aquisição de produtos junto a empresa Condor Tecnologias Não-Letais, realizará treinamento para multiplicadores das tecnologias desenvolvidas a servidores da Receita Federal no período de 14 a 16 de maio de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Nesse sentido, gostaríamos de solicitar a V.Sa. a possibilidade de conceder o uso da área do Clube de Tiro Cataratas para a realização do referido treinamento, que terá a participação de no máximo 32 alunos e 3 instrutores da Condor.

Atenciosamente,

*Assinatura digital*
CARLOS ALBERTO ANSBACH SAMWAYS
Coordenador-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho - Substituto


Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho - COREP
Esplanada dos Ministérios – Ministério da Defesa, Anexo II, Bloco O, 2º Andar, Sala 203, Cep. 70049-900 – Brasília-DF
http://rfb.gov.br/

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localiz
AP12.0324.06573.5522 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Receita Federal

# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

**Histórico de atividades sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por:
**CARLOS ALBERTO ANSBACH SAMWAYS em 12/03/2024.**
Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Dúvida? Acesse
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:
a) Acesse o endereço:
http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
b) Digite o código abaixo:

AP12.0324.06573.5522

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

HjHQ2y1VyOrbN9opM2beyxtzep9rpkVQnBXiaHKJg/0=

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D e informe o código 20F9-A617-B0CF-E51D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20F9-A617-B0CF-E51D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 13/10/2025 14:00:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/20F9-A617-B0CF-E51D